



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

Gabinete do Prefeito

OF/GAB/169/2015

Laranjeiras do Sul, 15 de Abril de 2015.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

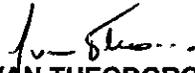
Respondendo a Indicação nº 116/2015, firmada pelo Vereador, Senhor Daniel Giacobbo que trata da municipalização do trânsito, além de termos recebido modelo de Projeto de Lei, como se sabe o assunto vem sendo debatido pelo COMUTTRAN que é o conselho formado para discutir e opinar sobre ações que o Poder Público pode realizar a respeito do trânsito como um todo no âmbito municipal. No último dia 14 o conselho esteve reunido quando um dos assuntos mais debatidos foi justamente a municipalização, sendo destacado pelo presidente, engenheiro Lucas Cadore Avelino que pode ocorrer, mas não em curto prazo. A propósito, os Vereadores, Senhores Daniel Giacobbo e Everson Mesquita, são representantes do Poder Legislativo no COMUTTRAN que está agendando a presença a esta cidade de *expert* no assunto que virá de Irati para explanar os prós e contras da municipalização, além de já ter marcado a próxima reunião para o dia 12 de maio próximo.

Ao presente também anexamos conteúdo do Ofício nº 168/2015 que endereçamos à Superintendência da Ecocataratas a respeito da instalação de radares na BR 277, conforme pedido feito na Indicação nº 119/2015 de autoria do Vereador, Senhor Silvano Pereira Filho.

Ficamos na dúvida a respeito do radar solicitado próximo ao acesso ao Posto das Palmeiras, pois é sabido que existe nas imediações o Posto da Polícia Rodoviária Federal, onde a velocidade é limitada e normalmente respeitada pelos motoristas, no entanto, atendendo o Vereador também incluímos o KM 452 no pedido. Resta-nos esperar que sejamos atendidos pela concessionária do trecho entre Guarapuava e Foz do Iguaçu.

Pelo exposto, renovamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


IVAN THEODOROVICZ
Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssimo Senhor
DARCI MASSUQUETO
Presidente da Câmara Municipal
LARANJEIRAS DO SUL-PR


E 16/04/15
Gilmar Zocche
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

Gabinete do Prefeito

OF/GAB/168/2015

Laranjeiras do Sul, 15 de Abril de 2015.

Ilustríssimo Senhor Superintendente:

A instalação de radares em determinados pontos das rodovias tem se mostrado a forma mais eficiente no que se refere ao respeito aos limites de velocidade proporcionando maior segurança aos condutores de veículos e aos pedestres.

Em Laranjeiras do Sul temos dois locais que necessitam desse tipo de equipamento, pois ambos apresentam movimento considerável, ou seja:

- BR 277 - Km 452, onde se situam o Restaurante, Posto e Hotel Palmeiras, Vila Industrial e Vila das Palmeiras, apresentando o local bastante movimento de pedestres, entre eles, alunos que atravessam a rodovia para frequentar a escola além de ser ponto de confluência com a Avenida Santos Dumont, que está sendo pavimentada e que liga as BRs 277 e 158 atravessando toda a cidade;
- BR 277 – Km 466, proximidades do Posto e Restaurante Três Fronteiras, que fica nas imediações do Santuário de Bom Jesus em Campo Mendes, local que além dos estabelecimentos comerciais referidos, também é movimentado por religiosos, sendo ainda ponto de embarque e desembarque de alunos.

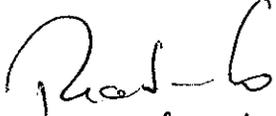
Gostaríamos que diante desta necessidade a Superintendência da Ecocataratas, acolha e estude com carinho a forma de atender o pedido que ora fazemos.

Pelo exposto, renovamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


IVAN THEODOROVICZ
Prefeito Municipal em Exercício

Ilustríssimo Senhor
JEANCARLO MEZZOMO
Superintendente da Ecocataratas – Grupo EcoRodovias
CASCAVEL-PR


6/16/04/15
Gilmar Zocche
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - Pr